



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.726 – Ano VIII– 06/06/2022 – Pág.1

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 46/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2022 e Registro de Preço nº 13/2022. Objeto: – Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Igaratinga. GANHADOR: **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA**, com o item: 01, com menor preço global estimado de R\$89.942,16. Igaratinga, 06 de junho de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 55/2022, TOMADA DE PREÇO nº 9/2022 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LIMAS DE IGARATINGA - INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**. Abertura 23 de junho de 2022 as 12:30horas. Dotação orçamentaria: 10.01.27.812.0031.1.085.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 724, 850, 851 - Secretaria cultura, esporte e turismo. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 06 de junho de 2022. Letícia Gomes Lara. PCL.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 56/2022, TOMADA DE PREÇO nº 10/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MOSCOU, ISTAMBUL, PEQUIM E LONDRES, DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA E DA RUAS SÃO GERALDO, SANTA TEREZINHA, SANTA HELENA E TRECHO DAS RUAS APARECIDA, RECREIO E SÃO PAULO EM LIMAS, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Abertura 23 de junho de 2022 as 8:00 horas. Dotações orçamentarias: 06.01.15.451.0051.1.051-4.4.90.51.00.00.00.00- ficha 222 e 842, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 06 de junho de 2022. Letícia Gomes Lara. PCL.

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

“Convocação de Contratação temporária de Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga/MG”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMDCA/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.226/2013, atendendo aos dispositivos do Edital de Processo Seletivo e Eletivo do



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.726 – Ano VIII– 06/06/2022 – Pág.2

Conselho Tutelar De Igaratinga/MG – 2020/2024 em caráter emergencial e temporário da Prefeitura Municipal De Igaratinga, a necessidade de contratação por tempo determinado, podendo ser prorrogada, convocar V.Sa. FRANCIELE MAGELA DE OLIVEIRA, para comparecimento ao local abaixo indicado, para contrato. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e cópias dos seguintes documentos listados abaixo:

1. ORIGINAL:

- 01-Certidão de nascimento ou casamento;
- 02-Certidão de nascimentos do(s) filho(s), se for o caso;
- 03-Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP/
- 04-02 (duas) fotos 3x4;
- 05-Hemograma completo;
- 06-Glicemia Jejum;
- 07-Urina rotina;
- 08-Cartão de vacinação;
- 09-Original do atestado médico de saúde física e mental emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manoel de Assis, 272 – Centro
Igaratinga – MG

Data e Horário: No prazo improrrogável de 01 (um) dia a contar do recebimento desta Convocação, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Art.1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Igaratinga, 06 de junho de 2022.

Valdete Aparecida da Silva Pinotti
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Igaratinga/MG.

PREVIGARA



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 004/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga -
PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.726 – Ano VIII– 06/06/2022 – Pág.3

e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 682.464.806-00, matrícula 195-3, no cargo efetivo de Professora, nível 9 - Classe PS1 - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 06 de junho de 2022.

Delma Henriques Moreira de Almeida

Presidente do PREVIGARA